

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2016

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor,

**CONSIDERANDO** o aumento do número de vagas para participação no Campeonato Brasileiro da Série D 2016 para 68 clubes determinado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), no decorrer do Campeonato Alagoano de 2016;

**CONSIDERANDO** que a Federação Alagoana de Futebol foi contemplada com uma segunda vaga para a Série D 2016;


**RESOLVE:**

Destinar a segunda vaga do Campeonato Brasileiro da Série D 2016 e 2017 ao vice-campeão Alagoano 2016, com exceção às agremiações que já estão classificadas para competições nacionais, aplicando-se o que dispõe o artigo 13, do Regulamento do Campeonato Alagoano de 2016.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de abril de 2016.



**FELIPE OMENA FEIJÓ**  
**PRESIDENTE**